

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

CNPJ: 82.928.698/0001-74  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 25/2019 - PR**

Processo Administrativo: 38/2019  
Processo de Licitação: 38/2019  
Data do Processo: 28/08/2019

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, obedecendo integralmente os termos da minuta contratual, planilha com especificações e quantidades de serviços, demais anexos que fazem parte integrante deste Edital.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 3/2019 (Sequência: 3)**

Ao(s) 2 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 028, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 38/2019, Licitação nº. 25/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na data agendada para a presente reunião, 03/10/2019 às 09:00hrs na sala de reuniões da prefeitura municipal de Jaguaruna, o Pregoeiro e sua equipe de apoio deram início a reunião, que foi suspensa no dia anterior, e compareceram os seguintes credenciados: EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA, representada pelo Sr. ED WILSON RECK, EXPRESSO NOVA ERA LTDA ME, representada pelo Sr. EVERALDO DA COSTA, EXPRESSO COLETIVO SÃO JOÃO EIRELI ME, representada pelo Sr. EDIVALDO PEDRO DA COSTA, e iniciou-se a fase de abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação das empresas participantes que ofertaram a melhor proposta nos lotes previstos no Edital. O Pregoeiro e sua equipe de apoio analisaram os documentos de habilitação e os documentos apresentados estavam de acordo com o exigido no Edital, restando todas as empresas HABILITADAS, fato este declarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Cabe salientar a presença em reunião da Sra. Luciana de Bittencourt Carara, servidora municipal. No início da presente reunião, juntamente com o representante da empresa EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA, Sr. ED WILSON RECK, o Sr. Marcelo Fernandes, e junto também, os Srs. Aldryn Luciano de Souza, Advogado da referida empresa e Wanderlei Vargas, sendo que após o início da reunião, às 09:00hrs, minutos após solicitou a sua ausência da reunião, alegando compromissos pessoais, sendo prontamente aceito pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e sem motivo algum começou a proferir palavras desrespeitosas ao Sr. Pregoeiro, sendo que o mesmo solicitou a retirar-se da reunião. Dado a palavra aos presentes, o representante da empresa EXPRESSO COLETIVO SÃO JOÃO EIRELI ME, Sr. EDIVALDO PEDRO DA COSTA, o representante da EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA, Sr. ED WILSON RECK e o representante da empresa EXPRESSO NOVA ERA LTDA ME, Sr. EVERALDO PEDRO DA COSTA, NÃO manifestaram interesse em apresentar recurso da fase de habilitação. Sendo que, na fase anterior, do julgamento das propostas, as empresas presentes já manifestaram interesse em apresentar recurso. Desta forma, declara-se vencedoras do presente Processo Licitatório as empresas: EXPRESSO COLETIVO SÃO JOÃO EIRELI ME, nos lotes 3, 5, 7 e 9. EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA nos lotes 1 e 2. EXPRESSO NOVA ERA LTDA ME nos lotes 4, 6, 8 e 10. Perguntado aos representantes presentes se tinham alguma objeção a fazer, os mesmos não se manifestaram. Sem mais para o momento, encerra-se a presente reunião. Abre-se prazo de recurso, conforme art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Publique-se na forma legal.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 25/2019 - PR

CNPJ: 82.928.698/0001-74  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 38/2019  
Processo de Licitação: 38/2019  
Data do Processo: 28/08/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 2 de Outubro de 2019

**COMISSÃO:**

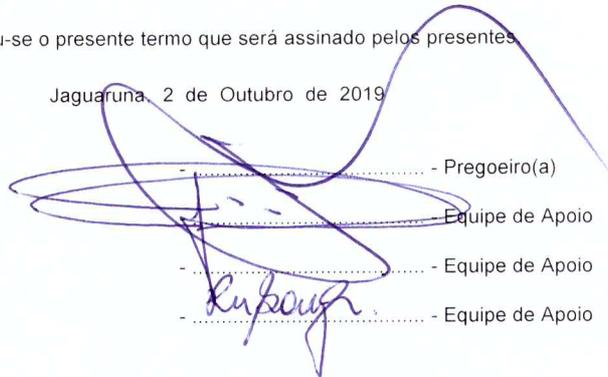
Remi Firmino Guedes

Alan Martins Wensing

Blanca Correa Rombo Fontana

Regiane Machado de Souza

..... - Pregoeiro(a)  
..... - Equipe de Apoio  
..... - Equipe de Apoio  
..... - Equipe de Apoio



**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

EVERALDO DA COSTA

ED WILSON RECK

EDIVALDO PEDRO DA COSTA

..... Representante  
..... Representante  
..... Representante

